

# REPRESENTAÇÕES DO FEMININO NO DEBATE EDUCACIONAL DA DÉCADA DE 1920: a presença das mulheres no espaço público e o projeto de modernização do país

Léa Maria Carrer Iamashita<sup>(\*)</sup>

DOI 10.14393/CEF-v29n2-2016-2

## Resumo

O artigo trata das representações do feminino e da mulher brasileira no espaço público e privado, inseridas no debate educacional da década de 1920. A reflexão sobre o papel das mulheres na modernização do país ocorria concomitante às demandas do movimento feminista. É da resposta a essas demandas feministas que trataremos aqui.

**Palavras-Chave:** Modernização. Representações. Movimento Feminista.

## REPRESENTATIONS OF THE FEMININE IN THE EDUCATIONAL DEBATE IN THE 1920s: the presence of women in the public space and the project of Brazil's modernization

## Abstract

The article focuses on the representations of the feminine and Brazilian women in both public and private realms embedded in the educational debate of the 1920s. The reflection about the role of women along the modernization of the country occurred in parallel to demands of feminist movements. It is about an answer to these demands that we address here.

**Keywords:** Modernization. Representations. Feminist Movement.

Estou vendo a opinião dominadora do mundo moderno. A mulher está, por toda parte, eleitora, deputada, senadora, prefeita, ministra e até candidata à suprema direção dos países. Tem ela qualidades para tais investidas? Tem, certamente. Rainhas tem governado a Terra com justiça e sabedoria... Mas na República pode conceber-se semelhante princípio? (Lindolfo Xavier, 1928)

Assim teceu seu discurso, o educador Lindolfo Xavier, ao posicionar-se frente à proposta de Tobias Moscose, favorável ao direito de voto às mulheres, na II Conferência

---

<sup>(\*)</sup> Doutora em História Social, Professora Adjunta do Departamento de História da Universidade de Brasília, Área: História do Brasil República. E-mail: [leacarrer1@gmail.com](mailto:leacarrer1@gmail.com).  
Texto recebido em: 28/06/2016. Texto aprovado em: 20/11/2016.

Nacional de Educação, promovida pela ABE – Associação Brasileira de Educação, na cidade de Belo Horizonte, em 1928.<sup>1</sup> Como recurso retórico, Xavier reconhecia os espaços ocupados pelas mulheres no mundo moderno, justamente para questionar a pertinência dessa atuação no caso da República Brasileira. Trata-se, como se vê, de luta política de representações que preside a luta das brasileiras pela emancipação política, particularmente a luta pelo direito de votar e ser votada na Primeira República.

Segundo Maria Lígia Prado e Stella Franco (2013: 209), com o advento da República, em 1889, e sua fundamentação na ideia de representação política dos diversos estratos sociais, acelerou-se o movimento de engajamento das mulheres na luta em prol dos direitos políticos, pela ampliação de sua atuação no espaço público, no mundo do trabalho.

Com efeito, em 1910, foi criado no Rio de Janeiro o Partido Republicano Feminino, por iniciativa da professora Deolinda Daltro. Em 1918, Bertha Lutz, de volta ao Brasil, engajou-se na luta pela defesa do sufrágio feminino, pela melhoria da educação feminina e das condições de trabalho das mulheres. Em 1920, Lutz e Maria Lacerda Moura criaram a "Liga para Emancipação Intelectual da Mulher"; substituída em 1922 pela FBPB - Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Em dezembro do mesmo ano, a federação promoveu no Rio de Janeiro o I Congresso Internacional Feminino. (SOIHET, 2013: 219-223)

As sufragistas, em suas diferentes táticas de luta pressionavam o Congresso Nacional e os políticos em defesa de suas agendas. Seus esforços resultaram em apoio de alguns políticos, como foi o caso do senador Justo Chermont que, em 1919, apresentou projeto de lei estendendo o direito de voto às mulheres, porém, sem conseguir sua aprovação. Também o governador do Rio Grande do Norte, que atuou para que o voto político feminino fosse aprovado nesse estado, e o conseguiu a partir de 1927. (ARAÚJO, 2003:2) Porém, o enfrentamento político à pressão feminista pela emancipação das mulheres foi enorme.

É da resposta a essas demandas do movimento feminista que trataremos aqui. O artigo apresentado insere-se na pesquisa "Modernização, Política e Educação na década de 1920", trabalhando com a documentação constante nos discursos do movimento educacional promovido pela ABE e com os debates e projetos parlamentares integrantes

---

<sup>1</sup> *Páginas da História*: notícias da II Conferência Nacional de Educação da ABE. Belo Horizonte, 1928. SILVA, A. (Org.). Brasília: INEP, 2004, p. 134-135.

dos "Annaes da Câmara dos Deputados", para a década de 1920. Recortamos aqui especificamente as representações do feminino e da mulher brasileira no espaço público e privado, e suas possíveis contribuições à modernização da nação que, naquele momento, só se percebia possível ocorrer, pelo total investimento político, intelectual, físico e simbólico na educação.

O debate educacional na década de 1920 foi liderado pela ABE, associação civil sediada na cidade do Rio de Janeiro, criada em 1924, por iniciativa de intelectuais brasileiros – professores, médicos, advogados, engenheiros, jornalistas e políticos. A instituição realizava uma série de atividades, promovendo a articulação com intelectuais de outras instituições, nacionais e internacionais. Inclusive, aqueles, participavam de várias associações ao mesmo tempo, e responderam, em território nacional, pela elaboração e difusão de ideias, princípios, projetos que, além da organização do ensino, correspondiam a um ação bem mais ampla de organização do Estado e da nacionalidade.

Dentre as atividades promovidas por esta instituição,<sup>2</sup> as que alcançaram maior repercussão foram as Conferências Nacionais de Educação, realizadas em diferentes estados da federação, e que funcionaram como elo entre sociedade civil e o Estado, nos níveis federal e estadual. Na década de 1920, foram realizadas três edições do evento: a primeira Conferência em 1927, em Curitiba; seguida pela de 1928, em Belo Horizonte e pela de 1929, na cidade de São Paulo.

A importância da educação das camadas populares como fundamento da sociedade política, para a representação no regime republicano e para o progresso do país já vinha sendo destacada desde a última década do século XIX, tal como observado nas obras de José Veríssimo, Manuel Bonfim, Carneiro Leão e outros.<sup>3</sup> Mas foi particularmente no primeiro quarto do século XX que chegou-se praticamente ao consenso entre educadores e intelectuais, de que era por meio da educação que se alcançaria a pleiteada modernidade e o estágio de "nação civilizada", ou, dito de outra forma, na década de 1920, a educação foi eleita como causa nacional, como problema

---

<sup>2</sup>A ABE possuía um Conselho Diretor e várias sessões, que seriam como comissões de estudos dos mais diversos temas, como: Educação Política, Ensino Técnico, Ensino Superior, Ensino Primário, Higiene e Educação Física, Cooperação e Família, Sessão de Divertimentos Infantis, Ensino Doméstico, Radiocultura e outros, que foram sendo criados com o tempo. Cada uma dessas sessões promovia cursos, palestras dentro de sua temática de trabalho, convidando especialistas e promovendo esses eventos em diferentes instituições da cidade. À sede nacional, criada em 1924 e sediada na cidade do Rio de Janeiro, articulavam-se as unidades estaduais da ABE, cada qual também com suas sessões.

<sup>3</sup> José Veríssimo - A educação Nacional (1890); Carneiro Leão - Educação (1909), O Brasil e a educação popular (1917); Manoel Bomfim- América Latina, males de origem (1905).

central que justificava uma cruzada missionária, prioridade nacional, tal como defendia o jornalista Mario Pinto Serva:

O problema da educação do povo brasileiro é o mais nacional de todos os problemas. É o maior problema da história nacional. É quase o único problema nacional porque a educação generalizada e ampla, naturalmente por si, resolve todos os outros problemas. É a infraestrutura da organização coletiva.<sup>4</sup>

Observa-se, nesse contexto, a emergência de uma grande mobilização pela transformação da sociedade brasileira, via projetos educacionais. Estes, visavam a implantar padrões culturais, econômicos, sociais e políticos modernos, inovadores, "civilizados" e, ao mesmo tempo, autenticamente brasileiros, adequados às nossas necessidades. Por "civilizados" entenda-se como referência o padrão europeu ocidental, ajustado porém às cores locais. Não por acaso, nos debates parlamentares era recorrente a mobilização da educação como causa nacional: a educação do povo brasileiro deveria ser unificada, ser moderna, científica, integral, completa, e não mais uma "instrução pública", localizada com a política imperial que apenas se preocupava em ensinar a ler e a contar. Contrapunha-se, assim, o "novo" discurso republicano ao "velho" discurso imperial, em torno de um mesmo tema.

O reconhecimento do nosso atraso civilizacional em relação à Europa era predominantemente atribuído à nossa falta de educação e não mais à nossa mestiçagem genética, deslocando-se a raiz do problema. Ainda que grande destaque fosse dado ao analfabetismo que atingia cerca de 80% da população, defendia-se investir em uma formação integral do cidadão, desde a escola primária.

No ensino secundário defendia-se o ensino profissional ou técnico que preparasse os setores médios da sociedade para o trabalho produtivo, fornecedor de mão de obra preparada, que possibilitasse o enriquecimento da nação. Até mesmo as crianças desses setores deveriam desde cedo desenvolver o gosto pelo trabalho.

A educação política que deveria contemplar o civismo, a compreensão do sistema político vigente na pátria, enfim, o preparo para o exercício da cidadania, também era enfatizada nos debates.

Em meio à discussão da melhoria da educação do povo para a modernização da nação, a questão feminina despontava na agenda, ora como uma educação "adequada" às

---

<sup>4</sup> I Conferência Nacional de Educação, Curitiba, 1927. Tese nº 103, "A União e a Educação Nacional", apresentada por Mario Pinto Serva. In: COSTA, Maria José *et al* (Org). *I Conferência Nacional de Educação*. Brasília: INEP, 1997.

mulheres, que servisse de apoio ao projeto modernizador, ora como resposta às demandas feministas pela emancipação política das mulheres e maior acesso destas ao espaço público.

Os leitores perceberão pela documentação analisada que não é a fala da mulher que se faz ouvir nos debates políticos, pois são os homens que, predominantemente, discutem a presença e a circulação das mulheres no espaço público. Porém, se a restrição das mulheres ao espaço privado estava sendo discutida, era justamente porque a prática de confinamento delas no espaço do lar estava sendo desafiada, em razão do processo de urbanização e a conseqüente complexificação social nas primeiras décadas da República.

### **O discurso de resistência à conquista do espaço público pelas mulheres**

Na década de 1920, a sociedade brasileira passava por profundas transformações nos mais variados planos. Politicamente, as bases do sistema oligárquico republicano estavam sendo questionadas e um amplo debate se abria em torno de novos projetos políticos para o país. Nos aspectos econômico e social estava em curso um surto industrial e uma crescente urbanização.

Esse esforço por "transformações" inseria-se no "desejo" de modernização, ou seja, no sentido de constituir-se como ordem social burguesa. Como assinalou Maria Ângela D'Incao, "uma ordem cuja construção processou-se no contexto social da consolidação do capitalismo, no incremento da vida urbana, que oferecia novas alternativas de convivência social, na organização das vivências familiares e doméstica, mudanças significativas que responderiam pela instauração do estilo de vida burguês", que se dá no século XIX e avança pelo XX. (1997: 223)

Essa reorganização das vivências familiares implicava na reorganização do tempo e das atividades femininas. Enfim, um conjunto de transformações nos dizeres de D'Incao que culminarão no "nascimento de uma nova mulher" nas relações da chamada família burguesa, agora marcada pela valorização da intimidade e da maternidade, constituindo um todo – um sólido ambiente familiar, o lar acolhedor, filhos educados e esposa dedicada ao marido. (1997: 223)

A representação da mulher ideal veiculada na década de 20 era formada por imagens e valores do padrão burguês de conduta, tal como expresso no discurso da professora Odila Ferraz de Negreiros, proferido na Escola Profissional Feminina, em comemoração ao "Dia do Lar", em 1928:

A esposa deve conhecer perfeitamente seu marido para harmonizar o seu próprio caráter com o dele. Deve pois estudá-lo com uma afetuosa curiosidade depois do casamento; deve aprender a ler nas suas maneiras, na sua atitude, no seu olhar, no seu gesto, de forma a adivinhar-lhe todos os seus pensamentos, a sua vontade, as suas alegrias e inquietações... Assim a mulher poderá brilhar como rainha no lar, sob o título de esposa.<sup>5</sup>

Observamos que, pela definição da conferencista, além do confinamento ao espaço doméstico, nem mesmo dentro do lar a mulher deveria afirmar suas vontades, pois, logo que casada, deveria estudar o marido com curiosidade afetuosa e, uma vez compreendido aquele ser masculino, deveria moldar seu caráter ao dele e, ainda adivinhar-lhe todos os pensamentos. Enfim, deveria ter sua existência pautada em servir e viver para o outro: no caso, o marido, os filhos e a casa.

Essa defesa do papel de subserviência e até de negação da mulher como pessoa é recorrente no debate da década, justamente porque as mulheres já assumiam várias profissões fora do âmbito do lar, como reconhecido pelo deputado Basílio de Magalhães, na sessão da Câmara Federal de 1º de dezembro de 1924. O deputado, empenhado na campanha pelo voto secreto obrigatório, defendeu também a adoção do voto feminino como um "corolário natural" do voto obrigatório.<sup>6</sup> Inicia sua fala lembrando o avanço das mulheres no mundo do trabalho remunerado, com a ocupação de cargos públicos:

Ora, se nós tivermos de dividir o Estado em classes, a primeira dicotomia será necessariamente a da classe dominante, que abrange o sexo masculino, e a da classe dominada, que compreende o sexo feminino. Mas, se já se tem permitido às mulheres o exercício de funções liberais; se elas já são médicas, já são advogadas, já são engenheiras; se já se tem consentido ocupem cargos públicos de relevo, como funcionárias do Ministério das Relações Exteriores, do Museu Nacional, dos Correios e Telégrafos e de várias outras repartições; se podem gerir capitais, se podem negociar, se podem sustentar-se a si mesmas: — por quê havemos de condená-las a essa perpétua escravidão política, que nos coloca no papel de nação retardatária?<sup>7</sup>

Ao destacar o exercício de cargos públicos ou de profissões liberais pelas mulheres, o deputado destaca porém que elas o fazem pelo fato dos homens terem lhes concedido esse direito. Além disso, o deputado não defende o voto feminino pelo fato de as mulheres já terem provado sua competência para transitarem e atuarem no espaço público e no mundo do trabalho; mas sim por dois outros motivos.

---

<sup>5</sup> APESP - Arquivo Público do Estado de São Paulo. Conferência em comemoração ao "Dia do Lar", por Odila Ferraz de Negreiros, Escola Profissional Feminina. Revista *Educação*, Nov/Dez de 1928, v. 5, n 1. p. 169-173.

<sup>6</sup>ACD - Annaes da Câmara dos Deputados - Ano 1924, Sessão de 01/12/1924. Discurso do deputado Basílio de Magalhães pela adoção do voto feminino e proposta do Projeto 247, de 1924.

<sup>7</sup> *idem*, p. 13.

Um deles, é o de que seria uma contradição não conceder a elas o direito ao voto político, quando elas já atuavam no Estado e no mundo do trabalho. Outro, é o de que se devia acompanhar as mudanças ocorridas no mundo, nas nações mais adiantadas, onde, em 28 países do mundo civilizado, as mulheres já gozavam de direitos políticos, citando 13 deles.

Quando Basílio Magalhães afirmou que seu projeto seria um estímulo para que "a mais bela porção da humanidade, o sexo afetivo"<sup>8</sup> procurasse educar-se e aspirasse ao exercício de mandatos políticos, foi imediatamente aparteado pelo colega, o deputado Fiel Fontes, que alegou não haver no Brasil grau de cultura para conceder voto à mulher. Basílio rebateu afirmando que o grau de cultura da mulher era o mesmo da cultura geral do país, referindo-se a dos homens, e que assim mesmo, a República fora implantada.

Em defesa de sua proposta, Basílio passou a questionar as representações negativas da mulher no mundo ocidental. Lamentou que o homem, "fecundo criador de deuses e de bíblias" tenha considerado a mulher oriunda da sua costela, perguntando: "e por quê não oriunda de um pedaço do seu coração?"<sup>9</sup> Questionou também o rebaixamento da mulher quando foi atribuída a ela, pelo homem, a "tremenda anematização de Jeová" depois do pecado original, condenando-a a viver in *potestate viri*, seguida do castigo na sua missão de maternidade, *paries liberos in dolore*, como também, reduzida a uma simples escrava do marido, *sub manu mariti*." Lembrou ainda as representações criadas em sua contemporaneidade, em que se considerava a mulher "não como escrava do homem, mas como sua verdadeira consorte, sua colaboradora no mundo, sua guieira espiritual".<sup>10</sup> Norteou, enfim, a dimensão construída, histórica, da inferioridade do feminino diante do masculino. Extemporaneamente, Basílio questionou o fundamento natural, biológico, dessa hierarquização entre mulheres e homens, entre masculino e feminino.

Com efeito, o deputado argumentou que as características negativas atribuídas à mulher eram criações históricas, culturais, cujo propósito era estabelecer a desigualdade entre os gêneros, ou colocar as mulheres subservientes. Como argumento de autoridade, citou a defesa do sufrágio feminino feita por Stuart Mill, em seu livro **O Governo Representativo**: " O que se diz de pior, é que votariam como simples máquinas, movidas pela ordem dos seus parentes do sexo masculino. Pois se tiver que ser assim, que assim

---

<sup>8</sup> *idem*, p. 14.

<sup>9</sup> *idem*, p. 14.

<sup>10</sup> *idem*.

seja! Se pensarem por si mesmas, será um grande bem; se não, não advirá daí mal algum".<sup>11</sup>

Ao final do debate, após ter recebido apertes de três deputados contrários e quatro a favor da sua proposta, Magalhães procedeu à leitura do seu projeto e o ofereceu à consideração da Câmara. Foi quando explicitou os limites da sua aproximação com as demandas feministas pelo voto político:

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º Pode a mulher inscrever-se no alistamento eleitoral, mediante as condições seguintes:

1º, ser brasileira nata ou naturalizada;

2º, ter mais de 21 anos de idade;

3º, saber ler, escrever, e contar;

4º, consentir o marido, se casada não desquitada;

5º, dispor de renda que lhe assegure a subsistência, quando solteira, viúva e casada desquitada;

6º, não pertencer a qualquer ordem monástica, congregação religiosa ou comunidade civil, sujeita a voto de obediência, regra ou estatuto, que lhe implique a renúncia da liberdade individual.

Art. 2º Uma vez alistada nos termos do art. 1º, e observadas as disposições dos arts. 26 e 44 e respectivos parágrafos da Constituição, pode a mulher ser eleita, quer para exercer a Presidência ou Vice-Presidência da República, quer para desempenhar o mandato de Deputado ou Senador do Congresso Nacional.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.<sup>12</sup>

Finda a leitura, justificou incluir no projeto o voto da mulher "casada não desquitada" condicionado à autorização do marido. Afirma que o fez devido ao

natural receio de que o projeto encontrasse grande oposição, sobretudo por parte daqueles que ainda querem manter as esposas no estado de servidão, admiti a condição da outorga do marido, quando se trate de mulher casada não desquitada, afim de não quebrar, assim, a solidariedade dos lares.<sup>13</sup>

Assim, apesar de criticar em seu discurso a condição de submissão feminina como criação do interesse masculino, Basílio a mantém em sua proposta para o caso das casadas, para não enfrentar grande oposição, em consonância, inclusive com o disposto no Código Civil de 1916, que em seu Art.6, Inciso II, definia que "as mulheres casadas eram relativamente incapazes a certos atos, enquanto subsistisse a sociedade conjugal"; e no Art. 222, Inciso IV, definia que "o marido era o chefe da sociedade conjugal,

---

<sup>11</sup> Stuart Mill, *O Governo Representativo*, apud Basílio de Magalhães, *idem*, p. 16.

<sup>12</sup> *idem*

<sup>13</sup> *idem*, p. 22.

competindo-lhe o direito de autorizar a profissão da mulher".<sup>14</sup> Observamos assim, que o deputado se posicionou conforme a situação jurídica da mulher à época, que estabelecia o domínio de fato e de direito do marido sobre a esposa pela instituição do casamento e, ainda alegou agir em nome da manutenção da "solidariedade dos lares".

Onze dias depois, na sessão de 12/12/1924, quando o mesmo deputado afirmava novamente ser defensor do voto secreto e obrigatório, foi questionado pelo deputado Elyseu Guilherme, que alegara ser tal medida perigosa sem elevação do censo, medida esta proibida pela Constituição de 1891. Basílio então disse já ter respondido a essa mesma objeção quando Lloyd George comentou com ele sobre seu receio de que o sufrágio feminino concedido às mulheres na Inglaterra, alterasse profundamente a política inglesa, e que, entretanto, em nada modificara o regime.<sup>15</sup> Por isso, concluiu Magalhães: "não é mesmo de se temer possam as mulheres perturbar o regime, porque não possuindo elas educação política, serão guiadas pelas nossas ideias. Isso é evidente".<sup>16</sup>

Ao afirmar que as mulheres são despreparadas para a política, que são seres sem capacidade de ideias e de ações políticas, Basílio reafirma a inferioridade "natural" do feminino em relação ao masculino. Como incapazes, mesmo conquistando o voto político, as mulheres não conseguiriam votar por conta própria.

O deputado evidencia então estar bastante seguro da posição de liderança da elite política Republicana, pois, na sua percepção, nem o voto estendido às mulheres, nem à maioria da população, caso o voto em geral se tornasse obrigatório, implicaria alteração no controle e nos destinos da república brasileira.

Também em 1927, durante a I Conferência Nacional de Educação, o médico Fernando de Magalhães,<sup>17</sup> da ABE, apresentou tese concordando com o voto feminino, porém, com certos limites e algumas condições. Ele inicia a apresentação da sua tese afirmando logo:

---

<sup>14</sup> PEDROTTI, Irineu e PEDROTTI, William. *Código Civil: dispositivos comparados 2002-1916*. São Paulo: LEUD, 2003. de 1916.

<sup>15</sup> O sufrágio feminino na Inglaterra foi adotado em 1918, concedendo o voto para as mulheres maiores de 30 anos. Somente em 1928 haveria uma equiparação entre os sexos no quesito idade – 21 anos – em todo o país, encerrando assim a luta pelo sufrágio feminino no Reino Unido. In: Mônica Karawejczyk, As sufragettes e a luta pelo voto feminino. *História, imagem e narrativas* N. o 17, outubro/2013.

<sup>16</sup>ACD - Annaes da Câmara dos Deputados - Ano 1924, Sessão de 11/12/1924. Discurso do deputado Basílio de Guimarães sobre a necessidade do registro eleitoral da nação para tornar o voto obrigatório, p 323.

<sup>17</sup>Fernando Augusto Ribeiro Magalhães (Rio de Janeiro, 1878-): Professor Catedrático da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, ingressou na Academia Brasileira de Letras em 1926, ano que também foi eleito presidente da ABE para o biênio 1926-1927. Um dos fundadores do Partido Democrático Nacional (PDN), em 1927; presidente da ABL de 1929 a 1932 e novamente presidente da ABE, em 1930. *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro pós 1930*. 2ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

Sou pelo voto feminino por polidez — as mulheres desejam-no, faça-lhes a vontade. Não penso porém, que a regra salve o mundo ou o país das ameaças possíveis. O sufrágio é seita velha...e nem por isso mudou o rumo dos acontecimentos universais. Sem dúvida as mulheres não acrescentarão benefício, nem malefício à política... mas a competição eleitoral deteriora os homens, e pena é que às mulheres suceda o mesmo.<sup>18</sup>

Então, Magalhães passa a discorrer porque usa a expressão "só aceito por polidez". Diz isso, porque discorda do voto feminino, acha inútil, mas que se assim mesmo as mulheres o quieram, os homens não deviam obstruir suas vontades. Primeiramente, discorda porque, segundo ele, nos países que adotaram voto feminino, ocorreu transformação da personalidade das mulheres, os caracteres sexuais modificaram-se externamente, as atitudes, os vestuários, a graça, a sensibilidade femininas — "Tudo isso baseado no pressuposto de uma inferioridade jamais articulada, muito menos modernamente, quando as mulheres governam, como déspotas, pelo afeto ou pela fascinação".<sup>19</sup>

Ao afirmar que as mulheres alcançaram direito de voto em outros países baseando-se no "pressuposto de inferioridade jamais articulada" o médico evidencia sua visão misógina, machista e conservadora. Quando se refere ao "governo" das mulheres articula o ao poder de "fascinação", jamais por capacidade de ação, de ter posições políticas, de direito de escolha.

Em segundo lugar, o autor da tese discorda porque, para ele, "o voto feminino é quase inútil — povos onde o alistamento das mulheres supera até o dos homens tem reduzida representação parlamentar mulheril: as mulheres, e não é preciso indagar a causa, preferem votar nos homens a votar em suas semelhantes".<sup>20</sup>

Para Magalhães, o único aspecto positivo que poderia trazer o voto feminino era que, certamente, segundo ele, a campanha pela educação nacional ocuparia o primeiro lugar no programa político feminino, enquanto os legisladores brasileiros esquivavam-se de atacar o problema, haja vista o altíssimo índice de analfabetismo do Brasil, à época. Além disso, para ele, nenhum educador equivalia às grandes mestras que sempre moldaram as consciências infantis. Com essa fala, o médico coloca as mulheres nos seus "devidos lugares" e papeis: o de mestras, educadoras, um prosseguimento lógico e "natural" da função de mãe.

---

<sup>18</sup>I Conferência Nacional de Educação, 1924. Tese nº53: Para lutar contra o analfabetismo: o serviço pedagógico obrigatório, dever cívico feminino decorrente do direito de voto às mulheres, apresentado por Fernando de Magalhães. In: COSTA, Maria José *et al* (Org). *I Conferência Nacional de Educação*. Brasília:INEP, 1997, 314-317.

<sup>19</sup> *idem*, p. 315.

<sup>20</sup> *idem*, p. 315.

A seguir, Magalhães lembra que ao direito político acompanha-se o dever cívico. Observa quanto sacrifício custou aos homens a defesa da nação, no caso da I Guerra Mundial, colocando assim o homem nos seus "devidos lugares": o da guerra, o da política. Então pergunta: –"alcançado a mulher o direito político, que dever cívico ser-lhes-à cobrado? Não certamente o trato dos quartéis". Mas se à concessão do direito não se cogita sem a criação do dever, argumentava ele, "a solicitação das mulheres pelo voto vinha bem a calhar" naquele momento em que se cogitava a disseminação do ensino no Brasil. Como a nação não poderia enfrentar o grande orçamento para a educação da nação, essa verba em muito seria diminuída com o serviço pedagógico feminino obrigatório, nos moldes do serviço militar, exigido das mulheres com direito à carteira de eleitor. Assim, as mulheres retribuiriam esse grande dever cívico como contrapartida ao "direito político outorgado".<sup>21</sup>

Além do médico propor o direito de voto em contrapartida ao dever de ensinar, observa-se que em momento algum ele percebe a mulher como justa portadora de direitos políticos. Não reflete como quem analisa a situação de um país onde as mulheres não gozavam o direito do voto, e que, por isso, tecia-se ponderações caso passasse a sê-lo, naquele momento histórico, em que se discutia um redirecionamento no projeto político de modernização da nação. Ao usar a expressão "direito político outorgado", deixa claro que, em sua visão, apenas os homens seriam os únicos portadores do poder e que, em caso de aprovação do "dever cívico feminino", poderiam conceder às mulheres o direito político.

Alega ainda que, para aqueles que vissem problemas na sua proposta, pois que se toda mulher brasileira alfabetizada obrigatoriamente tivesse que ser professora, levantar-se ia ressalvas quanto à exigência de idoneidade para a tarefa. Antecipando-se a esse dilema, Magalhães afirma não considerá-lo sério, pois sua proposta previa apenas o ensino da leitura e da escrita por dois anos de prestação de serviço.

O dilema que a proposta de Fernando de Magalhães certamente levantaria refere-se à execução daquela obrigação de ensinar por mulheres sem preparo educacional e, sobretudo sem a "devida moral" já que seriam frequentadoras ou atuantes no espaço público. Para a época, a mulher de conduta correta, de moral inquestionável, seria aquela restrita ao espaço privado, que não estivesse exposta aos perigos da rua. No lar, a mulher estaria protegida ou vigiada pelo esposo, se casada; pelo pai, se solteira.

---

<sup>21</sup> *idem*, p. 316.

No caso da mulher solteira que quisesse ser professora deveria ser idônea e se casada, ainda que idônea, discutia-se a incompatibilidade ou não das funções domésticas e maternas com a função educacional.

Sobre essa questão, Nestor Lima, representante da Escola Normal de Natal, discutiu a incompatibilidade da mulher exercer ao mesmo tempo as funções doméstica e educacional, na I Conferência Nacional de Educação, em 1927, ao apresentar a tese "O celibato pedagógico feminino". Ao destacar que vários estados brasileiros só davam acesso ao magistério a professoras solteiras ou viúvas sem filhos, o autor afirmou – "dessa forma está declarada a guerra ao matrimônio das educadoras oficiais".<sup>22</sup>

Porém, o autor não é contrário ao celibato pedagógico feminino, embora lembre a frequente alegação de que o casamento não se coaduna com as atividades da casa e da escola. Argumentou inclusive que o ideal da educação pública seria que fosse o prolongamento dos lares e que, por isso, as mães seriam as mais aptas a fazê-lo – "pelos seus predicados naturais postos em prova na família". Fez isso apenas retoricamente porque, para ele, a esse benevolente idealismo, opõem-se realidades muito fortes:

não se poderá ser boa professora e, ao mesmo tempo, boa dona de casa... não poderá cuidar dos filhos e do marido, dirigir empregados, providenciar tudo a tempo e a hora"... para manter a regularidade da vida doméstica. Além disso, o trabalho mental da professora esgota e destrói os nervos; assim, ela não pode contribuir para formar uma progênie sadia. Os eugenistas afirmam que as mulheres que trabalham mentalmente são pouco aptas para a profissão maternal.<sup>23</sup>

A conferência, que se destinava a discutir o direcionamento educacional do país para alcançar a modernização, na perspectiva do autor da tese, parece ser pensada apenas para os incluídos no mundo burguês, pois o mundo doméstico a que se referia o autor só pode ser o de uma mulher burguesa, que, além de cuidar do marido e dos filhos, teria também vários serviços para dirigir. Coerentemente com a lógica sexista de sua época, como representante de uma Escola Normal, não se sabe se professor ou diretor, Nestor de Lima é contrário ao magistério para mulheres casadas. Constrói-se a imagem de sacerdócio da atuação docente, para ambos os sexos. Daí a ideia de celibato associado ao magistério: de total entrega a esse ofício. Afinal, se é para ingressar no mundo do trabalho remunerado há que se exigir formação profissional e dedicação exclusiva ao

---

<sup>22</sup>I Conferência Nacional de Educação, Curitiba, 1924. Tese n° 68: O celibato pedagógico feminino, apresentada por Nestor Lima, da Escola Normal de Natal, RN. In: COSTA, Maria José *et al* (Org). *I Conferência Nacional de Educação* Brasília: INEP, 1997, 314-317.

<sup>23</sup> *idem*, p. 405.

magistério. A lógica de ordem e profissionalismo se impõe também no projeto moderno de magistério exercido por mulheres.

Percebemos o desestímulo endereçado às mulheres da época para prosseguirem os estudos com o curso superior, pois segundo as representações machistas veiculadas à época, não haveria maiores necessidades de investimentos educacionais para a formação feminina, já que ao casar-se deveria limitar-se a dirigir o lar. Pode-se avaliar também porque tantas mulheres aceitavam tais limitações, pois eram educadas, domesticadas culturalmente para tal destino, em consonância com o imaginário mental do seu tempo de que "educação feminina" era "educação para o lar". Recebiam esta educação em casa, nas escolas e até mesmo na formação profissional do magistério, que segundo o padrão normativo da conduta feminina, deveria servir-lhes para zelarem da casa, da família, e serem felizes "rainhas do lar".

Lima comentou ainda a situação no seu estado, Rio Grande do Norte, onde a Lei nº 405, de 1916, autorizou a licença para gestantes dois meses antes e um mês após o parto. Para ele, tal medida era desfavorável ao ensino público, sempre às voltas com as licenças das regentes:

E agora, que vem de ser concedido à mulher o direito do voto pela legislação eleitoral do meu estado, e pois, a perfeita equiparação dos dois sexos na ordem política, o problema deverá ser reexaminado. O que a prática nos ensina é que o exercício simultâneo das duas funções — doméstica e pedagógica, se não são absolutamente incompatíveis, são, ao menos prejudiciais à perfeição de cada um deles.<sup>24</sup>

Para o autor, ao exercer o direito político do voto, as mulheres potiguares ficaram ainda mais sobrecarregadas, mais uma razão, na visão de Lima, para que a exigência do celibato feminino para o magistério fosse revista, já que o direito conquistado pelas mulheres traria prejuízos à organização familiar, função que era percebida como o sentido da vida das mulheres.

A ABE, que procurava manter-se tão ciosa da educação moderna que conduziria o Brasil ao mundo civilizado, possuía uma sessão destinada exclusivamente à educação da mulher, a de Ensino Doméstico.

A Sra. Marietta Castro Silva, presidente desta seção, ao relatar as atividades da ABE durante o ano de 1927, destacou a importância das atividades sob sua responsabilidade: —"despertar a consciência feminina para o importantíssimo posto que

---

<sup>24</sup> *idem*, p. 406.

ocupa no lar. Ser a primeira educadora física e moral da descendência, auxiliar da higiene, e mantenedora do bem-estar e da harmonia familiar".<sup>25</sup> Cabia à sessão oferecer cursos de puericultura, de higiene alimentar, promover exposição de eletro domésticos e ensinar seu manuseio, corresponder-se com os centros de economia doméstica nos EUA, na Bélgica, na França e na Itália para inteirar-se da "silenciosa revolução" que se dava na vida doméstica.<sup>26</sup> Ou seja, a "moderna educação feminina" consistiria em formar as alunas para serem donas de casa produtivas, consumidoras, aptas no manuseio de novas tecnologias e que educassem "cidadãos modernos" para a nação.

Na II Conferência Nacional de Educação, em 1928, Cacilda Martins, coordenadora da Sessão de Economia Doméstica do evento, ao apresentar o relatório final de sua sessão, afirma que a mulher devia estudar e elevar seu espírito, expandir o seu mundo. Segundo ela, os trabalhos concluíram pela urgência de se criar escolas especiais para a educação feminina, onde a mulher, sem abandonar as ocupações domésticas, pudesse cultivar o seu espírito, elevar seu nível mental e preparar-se para o futuro, quando o desenvolvimento da indústria e da lavoura se apossassem dos braços que auxiliam no manejo da casa.<sup>27</sup> Busca conciliar a função doméstica com a função no mundo do magistério, sem prejuízo de qualquer um dos setores.

Esclarece que era necessário não confundir escola doméstica com escolas destinadas ao serviço doméstico. A primeira, é o tipo básico da escola moderna, "onde a mulher se prepara para ser educadora, administradora, orientadora, tornando-se, assim, a colaboradora do homem na grande obra do engrandecimento da Pátria".<sup>28</sup>

Observemos como Cacilda Martins não escapa da representação burguesa dos papéis femininos. Se por um lado afirma que a mulher moderna pode estender sua atuação além do espaço privado, ao estudar e elevar seu nível mental e cultural, concorda que é possível fazê-lo sem abandonar os deveres domésticos. Se iria desenvolver sua inteligência administradora, seria em função de colaboradora, de auxiliar do poder masculino. E, ao preparar-se para o a futura sociedade industrial, não seria para estarem aptas a atuarem nela, mas para administrarem o lar quando não mais conseguissem

---

<sup>25</sup> I Conferência Nacional de Educação, Curitiba, 1924. Atividades da ABE durante o ano de 1924: Relatório da Sessão de Economia Doméstica, apresentado por Marietta Castro Silva. In: COSTA, Maria José *et al* (Org.). *I Conferência Nacional de Educação*. Brasília: INEP, 1997. Tese n° 8, p. 91-92.

<sup>26</sup> *idem*.

<sup>27</sup> Relatório da Sessão de Educação Doméstica, por Cacilda Martins. *Páginas da História: notícias da II Conferência Nacional de Educação da ABE*. Belo Horizonte, 1928. SILVA, A. (Org.). Brasília: INEP, 2004, p. 135-136.

<sup>28</sup> *idem*, p. 135.

serviçais, reafirmando, tal como o representante da Escola Normal do Rio Grande do Norte, uma reflexão limitada aos problemas burgueses.

Não por acaso, Bertha Lutz, criada em meio burguês, ao tratar do desenvolvimento do meio rural, não vislumbrava possibilidades de atuação feminina fora do âmbito doméstico. Em 1923, Bertha redigiu um relatório endereçado ao Ministro da Agricultura, Miguel Calmon, sobre o sucesso do desenvolvimento agrícola dos EUA. Segundo ela, os EUA conseguiam atuar em toda a nação por meio dos Colégios de Agricultura e Economia Doméstica das universidades estaduais e pelas estações experimentais.<sup>29</sup>

Dentre as razões do sucesso da política rural americana, aquela feminista indicou a integração das mulheres à educação agrícola, como esteio da civilização e centro do lar, "do qual irradiam todas as normas da vida e exigências de cultura; regidos os serviços por leis que representam esforços sucessivos de legisladores".<sup>30</sup>

Esclarece que, até então, as políticas agrícolas tinham amparado apenas os fazendeiros quanto aos produtos da lavoura e da pecuária, mas havia negligenciado a atenção à sua família. Os conhecimentos contemplados com a formação em Economia Doméstica, destinados exclusivamente à mulher, consistiam no ensino de organização e gerenciamento do lar, e procuravam auxiliá-la a resolver seus pesados encargos no trabalho rural. Insiste e investe, assim, na criação de uma política de formação em Economia Doméstica para as mulheres do meio rural, para promover o desenvolvimento agrícola do país, ao promover a sua modernização.

Relata que, no ano que discorria, 1923, o ensino de Economia Doméstica nos EUA, já estava integrado a todos os graus do ensino destinado ao sexo feminino. No primário, compreendia noções de cultivo de hortas, de higiene, tentando estimular o gosto pelo lar e pela vida rural.

No curso rápido para adultos trabalhadores da agricultura, o programa compreendia: motores agrícolas, automóveis e tratores; construções de madeira e concertos; escrituração; problemas administrativos rurais e de vida rural; mercado de produtores, problemas de produção agrícola e de pecuária. Para o ensino secundário e técnico, compreendia: produção de gado, produção de culturas e avicultura, laticínios,

---

<sup>29</sup> Arquivo ABE - Rio de Janeiro. Relatório apresentado ao Dr. Miguel Calmon, Ministro da Agricultura, pela Sta Bertha Lutz: "O systemas nacionaes de ensino e divulgação da Economia Doméstica e suas applicações na Agricultura, empregados nos Estados Unidos". In: Revista *A Educação*, anno II, nº 16, 1923, Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Educação, p. 444-446.

<sup>30</sup> *idem*, p. 445.

horticultura, solos, economia, comércio e administração rural, mercado de produtos, escrituração rural e sociologia rural.

Enquanto isso, o programa de Economia Doméstica compreendia os assuntos técnicos e os correlatos. Os conteúdos correlatos eram: literatura, aritmética, história, educação cívica, inglês, línguas vivas, educação física, curso de enfermeira, ciência geral aplicada no lar, arte decorativa e higiene. Os técnicos consistiam em confecções de roupa, chapéus, têxteis, cozinha e estudo de alimentos e lavanderia. Para o 2º ano os assuntos técnicos eram: costura, modas, organização de refeições e modos de servir, projetos de construção, mobiliamento e gerência do lar.<sup>31</sup>

Assim, ao comparar os currículos masculinos e femininos, podemos observar que, quanto às atividades profissionais, o desenvolvimento educacional da mulher se restringia estritamente às atividades do lar, domésticas. Para o mundo rural, Bertha Lutz, que a ele não pertencia e desconhecia, não tinha condições para vislumbrar uma atuação mais ampla e diversificada de seu segmento feminino. Não por acaso, Bertha Lutz ressalta que "o ensino, de acordo com essas bases, se destina a preparar a aluna para o seu futuro papel no lar, devendo por conseguinte estar de acordo com as condições locais."<sup>32</sup>

Representar a mulher como cidadã ciosa de seus direitos de participação dos debates nacionais sobre os destinos do país, de ter direito a ter direito, era, pelo visto, tema raro no Brasil na década de 1920, em que se debatia a modernidade nacional. Este é o caso do intelectual Tobias Moscoso, que ao defender sua tese "Educação Política", na II Conferência Nacional de Educação, em 1928, sugeriu que a educação política fosse obtida mediante a intervenção do lar, "onde impera a mulher".<sup>33</sup>

Moscoso reafirma o lar como espaço feminino, mas defende a participação feminina também no espaço público, quando diz: "a mulher, no entanto, não se há de limitar a essa missão monitória (a do lar), já de si tão grande, mas colaborar ativamente na vida política, pelo voto, pelo exercício das funções públicas, pela propaganda de seus princípios".<sup>34</sup>

Durante a sessão de conclusão da II Conferência, após a leitura das indicações da sessão de Educação Política, o educador Lindolfo Xavier, cuja fala escolhemos para

---

<sup>31</sup> *idem.*

<sup>32</sup> *idem*, p. 447

<sup>33</sup> II Conferência Nacional de Educação, 1928. Tese de "Educação Política", apresentada por Tobias Moscoso, *Páginas da História: notícias da II Conferência Nacional de Educação da ABE*. Belo Horizonte, 1928. SILVA, A. (org.). Brasília: INEP, 2004, p 105.

<sup>34</sup> *idem.*

epígrafe deste artigo, pediu a palavra para dizer que concordava com toda a síntese apresentada pela "douta Seção de Educação Política", exceto quando propunha a educação da mulher para exercer cargos políticos. Afirma não concordar por princípios, que eram os de colocar a mulher no seu altar, o de educadora da família:

estou vendo a opinião dominadora do mundo moderno. A mulher está, por toda parte, eleitora, deputada, senadora, prefeita, ministra e até candidata à suprema direção dos países. Tem ela qualidades para tais investiduras? Tem, certamente. Rainhas tem governado a Terra com justiça e sabedoria... Mas na República pode conceber-se semelhante princípio? Não. A República é o regime do progresso, conciliado com a ordem, para evitar e corrigir os excessos retrógrados ou revolucionários. E esses progressos, emanados da ordem tem que repousar sobre a família... para que o todo seja homogêneo e harmônico é preciso que as partes o sejam ... Que é a família? É o altar onde impera a mulher. Qual a sua missão? Preparar os cidadãos para a Pátria... Para ser feliz precisa que a mulher dirija, eduque de fato o homem, para que ele faça bom governo e boas leis.<sup>35</sup>

Na argumentação de Lindolfo Xavier, a República Brasileira não é lembrada como um sistema político fundado no princípio da igualdade entre os cidadãos, mas como o sistema da ordem. Articulando noções de corporativismo, explica a sociedade política composta de partes desiguais, onde cabe à família, significada como altar da mulher, ou missão da mulher, o restrito papel do exercício privado. Sob as desgastadas metáforas "altar onde impera", "a mulher dirige o homem, a família", reitera-se a submissão feminina, aludindo a tradicionais representações burguesas, justamente por serem construções informadas por ideias sociais poderosas, atuantes no imaginário social do presente. Como tal, elas "orientam e organizam as comunicações sociais" e interferem na "definição de identidades pessoais e sociais, na expressão de grupos e nas transformações sociais". (JODELET, 2001:22) Xavier mobiliza ainda imagens paternalistas protetoras:

Admito que ela seja professora, porque ainda aí ela vai ensinar a humanidade. Admito mesmo que, transitoriamente, enquanto a sociedade não estiver organizada sobre os verdadeiros princípios sociocráticos, ela ocupe certos cargos compatíveis com a sua delicadeza, quando as contingências da vida econômica as impila a isso. Mas atirá-la ao vértice das paixões políticas, ao duro cargo do Estado, é absorvê-la e dessexualizá-la, arrastando-a ao azares da concorrência... passando de mestra a rival, de preceptor a concorrente, e perdendo assim, o seu poder.<sup>36</sup>

---

<sup>35</sup> *Páginas da História*: notícias da II Conferência Nacional de Educação da ABE. Belo Horizonte, 1928. SILVA, A. (Org.). Brasília: INEP, 2004, p. 134-135.

<sup>36</sup> *idem*.

Ao afirmar querer proteger a mulher da dessexualização que seria causada pelo envolvimento desta no mundo da política e do Estado, Xavier reafirmou a construção fundada na lógica da partilha desigual do gênero, que estabelece a esfera do privado como o domínio feminino e, a pública, masculino. Assim, para posicionar-se sobre a possibilidade dos dois sexos transitarem pelo mundo político, acena com a total impossibilidade dessa proposta, pois para ele, tratar-se-ia de uma dessexualização, ou seja, um sexo totalmente fora do lugar.

Ao final do relatório, expressaram-se apoiando Lindolfo Xavier os senhores Jayme Barros, Renato Jardim e Farias Góes; e contra a fala de Xavier, portanto, a favor do voto feminino, os senhores Veiga Miranda e Tobias Moscoso.<sup>37</sup>

Na III Conferência Nacional de Educação, no mesmo momento final do evento que é a leitura das conclusões dos trabalhos apresentados em cada sessão, se deu novo embate sobre as diferentes percepções do papel e das capacidades femininas, só que desta vez, levantado por uma mulher. Na sessão plenária de 13/09/1929, quando o Sr. Gustavo Lessa, relator da Comissão de Educação Sanitária terminou a leitura de seu relatório, a Sra. Alba Nascimento, pediu a palavra em plenário para defender uma emenda àquela conclusão.

Defendeu que, uma vez que a educação sanitária se articula à educação mental,<sup>38</sup> e que devia-se formar bons hábitos mentais por meio de uma profilaxia mental e que a educação sanitária devia se calcar nos conhecimentos científicos, e que como "entre nós há o péssimo hábito mental de considerar a mulher inferior ao homem", enfatizou a conferencista:

É uma psicose de que, infelizmente, ainda se acham possuídas muitas senhoras, que, sob esse ponto de vista, se julgam inferiores ao homem. é um mal que vem do passado, da rotina, dos tempos em que se dizia, por exemplo, que mulher não tinha alma ... Disse Platão que o homem que pecasse renasceria mulher, e a mulher que pecasse renasceria besta"... provando que as teorias ditadas pelos maiores cérebros da humanidade devem ruir diante dos ensinamentos da experiência."<sup>39</sup>

---

<sup>37</sup> *idem*.

<sup>38</sup> A educação sanitária, defendida com veemência à época como medida profilática de combate a um dos símbolos do atraso do Brasil, a grande incidência de doenças, principalmente a de febre amarela, tuberculose e sífilis, compreendia a educação física e mental, baseada na ideia de corpo são e mente sã.

<sup>39</sup> Arquivo ABE. III Conferência Nacional de Educação, São Paulo, setembro/1929. Proposição de emenda às Conclusões da Comissão de Educação Sanitária, feita por Alba Nascimento, p. 185.

Reafirmando que nos tempos modernos e científicos em que se vivia, as afirmações dogmáticas deram lugar às conclusões tiradas do estudo dos fatos concretos, defendeu que a mulher deveria conhecer a própria dignidade, que soubesse ser capaz de atingir as mais elevadas operações intelectuais, do raciocínio e da síntese. Enquanto não o soubesse a mulher estaria deprimida e não poderia desempenhar o papel que lhe estava reservado. Sendo assim, propôs a seguinte emenda às conclusões dos trabalhos da sessão de educação sanitária:

Que os professores, em todos os graus de ensino, rompendo erros do passado, ensinarão a verdade científica de que nenhum prejuízo biológico infelicitava a mulher mentalmente, não sendo inferior ao homem, e perfeitamente capaz das operações mais altas do espírito.<sup>40</sup>

Assim, Alba argumentou no sentido de desconstruir a representação de fragilidade e incapacidade da mulher articulada às suas características biológicas. Afinal, a disputa pelo direito de interpretar é uma reivindicação política.

A inclusão da emenda foi aceita por unanimidade e indicada para votação posterior. Após outros relatos no plenário, a Sra. Alba pediu novamente a palavra para rebater à fala do relator, Sr. Gustavo Lessa (esta segunda fala de Lessa não aparece na documentação). Reafirmou Alba que sua emenda cabia perfeitamente no propósito da higiene mental e, portanto, da educação sanitária e que, ao defender sua emenda "não proclamei a igualdade do homem e da mulher. Eu disse, sim que a mulher, intelectualmente, não é inferior ao homem. Eu não poderia fazer aquela afirmação, porque tenho alguma cultura".<sup>41</sup>

Assim, parece-nos que Alba Nascimento acabou por se contradizer, pois se ela afirmara que a mulher não é inferior ao homem, nem superior, como não teria declarado implicitamente que estão em pé de igualdade? Infelizmente, a documentação não traz essa segunda fala de Gustavo Lessa para entendermos melhor de que Alba foi acusada. Mas ainda assim, quando Alba terminou seu direito de resposta e foi aplaudida, Lessa propôs que a emenda da Alba Nascimento fosse adotada como ideia, mas não como emenda à

---

<sup>40</sup> *idem*, p. 191.

<sup>41</sup> *idem*, p. 193.

tese em debate. Na documentação final da conferência, a Comissão de Educação Sanitária lista 10 conclusões, sem citar a emenda ou a ideia da Sra. Alba Nascimento.<sup>42</sup>

### **Considerações finais**

Apesar e por conta de a década de 1920 ser expressiva em termos de reivindicações por mudanças – um movimento chamado até de "Refundação da República", de um clamor por um nacionalismo mais real, mais racional, mais científico, no que tange à emancipação das mulheres, o esforço estava em deter esse movimento de mudança, ao reiterar construções fundadas nas representações da incapacidade feminina e do "natural destino da mulher para o lar". A modernização era projeto que pressupunha preparar as mulheres com uma boa formação para a função reprodutiva de criar brasileiros saudáveis e educá-los para serem trabalhadores honestos e disciplinados.

Pela análise da documentação trabalhada neste artigo podemos avaliar o grau de resistência e dificuldade na luta das mulheres e das feministas para acesso aos direitos políticos e civis e da desconstrução de uma cultura misógina e sexista.

Na década em estudo, a crítica aos rumos tomados no início da República Brasileira consolidou-se como decisão de recriar a nação, como esforço de reflexão acerca de novos caminhos para a modernização do povo, em termos econômicos, políticos e sociais, emergindo a educação como o único caminho seguro para a modernidade nacional, como eixo estruturante desse projeto.

Justamente pelo estudo desta década, da amplitude do debate e do engajamento intelectual no desafio do conhecimento e conscientização acerca dos problemas do país e da identidade nacional, é que surpreende a abordagem da questão feminina.

Diante do espaço já ocupado pelas mulheres no magistério primário, no setor terciário da economia e dos movimentos demandados pela emancipação das mulheres, pudemos observar a resistência da classe dos políticos e intelectuais, que se autodenominavam modernos, defenderem a política de confinamento das mulheres nos espaços dos lares. Diante da capacidade das mulheres que à época era claramente demonstrada, respondiam com arraigadas representações da divisão binária do mundo, do espaço, das pessoas, visando manter o confinamento das mulheres no mundo do privado, fora da disputa pelo poder público.

---

<sup>42</sup> *idem*, p. 308.

As respostas às demandas femininas pelos direitos políticos eram, ora egoístas – "como o lar funcionaria perfeitamente, com tudo a tempo e a hora à disponibilidade masculina sem a mulher restrita ao lar?"; ora irônicas – "mas a mulher é a rainha do lar", "o lar é o altar onde impera a mulher". Irônicas porque se falava de uma rainha que não podia afirmar-se nem mesmo no espaço do seu reino, cujo *imperium* não significava autoridade nem comando algum.

Assim, a participação política das mulheres por meio do voto eleitoral, quando admitida como hipótese para efeito de discussão, era abordada como favor, concessão ou outorga de direito político pelos homens, evidenciando o quão longe se estava de imaginar a mulher como cidadã em pé de igualdade com os demais integrantes da nação a ser modernizada.

As divisões sexualmente separadas das esferas do mundo social – homens para cá, mulheres para lá – ficaram evidenciadas pelo empenho em torno de uma educação feminina, centrada na formação em Economia Doméstica, preparatória para os domínios da casa.

Até mesmo para o meio rural, sobre o qual se discutia o desenvolvimento da unidade familiar de produção, pudemos perceber que, embora houvesse a intenção de contribuir com as mulheres no desempenho das suas atividades rurais, ora facilitando algumas tarefas, ora aumentando a produtividade e contribuindo com a produção agrícola nacional, as esferas das atividades masculina e feminina permaneciam bem delimitadas.

A importância dada à esfera feminina era inferior à dada à esfera masculina. O limite do "incremento à ação feminina" consistia no aumento ou melhora da contribuição da mulher às atividades masculinas, posição muito distante de valorizar o potencial da ação feminina, ou de achar justo a expansão da sua autonomia e criatividade.

Em uma década de grande embate político no Brasil, de reivindicações por mudanças, deparamo-nos com uma política de manutenção das desigualdades entre os gêneros, assentadas em arraigadas representações do feminino e de mulheres como inferior ao masculino, aos homens.

Quando confrontados com reivindicações por direitos políticos, ascensão ao mundo do trabalho, à justiça entre os sexos, a resposta predominante de nossos "modernos" intelectuais foi: – mudanças, sim; para as mulheres, nada deve mudar.

Foi enorme a dificuldade para desnaturalizar representações, para construir outras. As emancipacionistas puderam contar consigo mesmas e com poucos homens imbuídos de um senso de justiça social avançado para o seu tempo. Tiveram que lutar inclusive

contra a maioria das mulheres, convencidas da "naturalidade" do seu papel secundário e ou complementar no mundo, que contribuíam na educação de gerações de "mulheres ideais", aquelas que aceitavam sua inferioridade em relação aos homens e, conseqüentemente, ausente do lugar de sujeito político.

A dificuldade de que falamos se revela inclusive na desvalorização do termo "feminista", até pelas mulheres, que deveriam se orgulhar dele. Como assinala Constância Duarte, a reação desencadeada pelo antifeminismo foi tão forte e competente, "que não só promoveu um desgaste semântico da palavra, como transformou a imagem da feminista em sinônimo de mulher mal amada, machona, feia e, a gota d'água, o oposto de "feminina". (2003:1) É fundamental a reconstrução da luta das feminista pela emancipação das mulheres e pelo relacionamento justo entre os sexos, inclusive porque há muito ainda a fazer por essa justiça e pelo respeito as diferenças.

Para chegarmos até a posição que as mulheres ocupam no século XXI, contribuiu também o esforço da historiografia das mulheres, empenhada em desvelar os artifícios de construção de discursos de subordinação feminina, mostrando como eles foram tecidos historicamente. Esperamos ter contribuído para entender a trajetória da luta feminina, mais particularmente do grau de dificuldade da tarefa emancipacionista da mulher, para que possamos valorizar esse movimento como ato político fundamental para a afirmação do valor da mulher no presente.

## **Referências**

- ARAÚJO, Rita de Cássia Barbosa, O voto de saias: a Constituinte de 1934 e a participação das mulheres na política. In: *Estudos Avançados*, vol.17 n° 49. São Paulo Sep./Dec. 2003.
- D'INCAO, Maria Ângela, Mulheres e família burguesa. In: DEL PRIORE, Mary, *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1997.
- DUARTE, Constância Lima, Feminismo e literatura no Brasil. In: *Estudos avançados*, vol.17 no.49 São Paulo Sept./Dec. 2003.
- JODELET, Denise. (Org.). *Representações sociais*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.
- KARAWAJCZYK, Mônica, As sufragettes e a luta pelo voto feminino. *História, imagem e narrativas* n° 17, outubro/2013.
- MUNIZ, Diva do Couto G., *Um toque de gênero: história e educação em Minas Gerais (1835-1892)*. Brasília: UnB:FINATEC, 2003.

PRADO, Maria Ligia e FRANCO, Stella, Participação feminina no debate público brasileiro. PINSKY, Carla B. e PEDRO, Joana Maria (Org.). *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2013.

SOIHET, Rachel, A conquista do espaço público. In: PINSKY, Carla B. e PEDRO, Joana Maria (Org.). *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2013.